TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 37/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Interno de Remoção, por conduto da Resolução TRE/AL nº 16.181/2021;

CONSIDERANDO a Portaria Presidência Nº 523/2021 TRE-AL/PRE/DG/SGP /CODES/SRACF;

CONSIDERANDO o procedimento 0008530-54.2021.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 14/02/2022, o servidor e servidoras abaixo relacionados, da Função Comissionada FC-6, de Chefe de Cartório Eleitoral:

I - MARÍLIA MOURA DE ANDRADE BEZERRA, Técnico Judiciário, do Cartório da 14ª ZE - Porto Calvo/AL;

II - LUCIANA BITTENCOURT DE ALMEIDA SILVA, Técnico Judiciário, do Cartório da 46ª ZE - Cacimbinhas/AL;

III - CÉSAR EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS, Técnico Judiciário, do Cartório da 51ª ZE – São José da Tapera/AL.

Art. 2º. Dispensar, a partir de 14/02/2022, os servidores e servidoras abaixo relacionados, da Função Comissionada FC-1, de Assistente I:

I - MANUELA DE OLIVEIRA PIMENTEL, Técnico Judiciário, do Cartório da 8ª ZE - Pilar/AL;

II - DIOGO MELO NERIS, Técnico Judiciário, do Cartório da 11ª ZE – Pão de Açúcar;

III - JOSÉ CARLOS ROCHA RAMALHO DE AZEVEDO, Técnico Judiciário, do Cartório da 21ª ZE – União dos Palmares;

IV - DANIELA ARROXELLAS DE ALBUQUERQUE, Técnico Judiciário, do Cartório da 6ª ZE - Atalaia/AL;

V - DAVI COSTA TENÓRIO FIREMAN, Técnico Judiciário, do Cartório da 31ª ZE – Major Izidoro/AL;

VI - MÔNICA FREITAS NUNES DE CASTRO SANTOS, Analista Judiciário, do Cartório da 13ª ZE - Penedo/AL;

VII - LUÍS ANDRÉ DE VASCONCELOS SILVA, Analista Judiciário, Cartório da 47ª ZE – Campo Alegre.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador Presidente

Maceió, 09 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**, **Presidente**, em 11/02/2022, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1011077** e o código CRC **91A38379**.

0008530-54.2021.6.02.8000 1011077v8